



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1162

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1162

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.567, DE 10 DE MARÇO DE 2022= (*)

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **MARILIA DE SOUZA MANSO**, portadora do CPF nº 348.636.248-83, candidata classificada em 13º lugar no Processo Seletivo nº 001/2020, para, a partir do dia 11/03/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)**, referência base 16, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **SARITTA GABRIELLE COLARES DE MORAES**, portadora do CPF nº 461.451.708-08, candidata classificada em 20º lugar no Processo Seletivo nº 001/2020, para, a partir do dia 11/03/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)**, referência base 01, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **ADRIANA MARCORIO TOURO BLANCO MOLINA MOSCONI**, portadora do CPF nº 318.394.648-36, classificada em 13º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 11/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (em virtude da exoneração de Renata Cristina de Araujo), de provimento efetivo, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **BRUNO FERREIRA MIGUEL**, portador do CPF nº 384.029.658-73, classificado em 1º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 14/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 135, a ser lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **ANDRE DEOLINDO DA SILVA**, portador do CPF nº 405.870.898-06, classificado em 2º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 14/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PADEIRO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotado no Setor de Merenda Escolar desta Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1162

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **ANALIVIA PEREIRA DO ROSARIO**, portadora do CPF nº 370.406.568-41, classificada em 26º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 14/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 16, a ser lotada na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **SHEILA LOURENÇO NOBRE DA SILVA**, portadora do CPF nº 392.105.198-33, classificada em 6º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 14/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 16, a ser lotada na Divisão De Vigilância Sanitária desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **EDER XAVIER MARQUES**, portador do CPF nº 314.882.668-08, classificado em 12º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 14/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PEDREIRO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 50, a ser lotado no Setor de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 9º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **PETULA MARCELINO DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 314.882.808-94, classificada em 17º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 14/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** (em virtude da exoneração de Simone de Figueiredo Camilo), de provimento efetivo, referência base 135, a ser lotada no Setor de Promoção da Cidadania desta Prefeitura Municipal.

Art. 10 Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **TANIA APARECIDA ARAGÃO**, portadora do CPF nº 150.768.198-46, classificada em 9º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 14/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal.

Art. 11 Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **SARAH MARTELLETO BUENO**, portadora do CPF nº 411.166.208-04, classificada em 7º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 15/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** (em virtude da exoneração de Siméia Ferreira de Jesus Alexandre), de provimento efetivo, referência base 135, a ser lotada na Divisão de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 12 Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **SERGIO LUIS SUZUKI YOSHINAGA**, portador do CPF nº 098.750.448-73, classificado em 1º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 15/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 135, a ser lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 13 Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **FABIO ANTONIO PAULINO**, portador do CPF nº 186.449.688-66, classificado em 12º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 15/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO** (cargo não ocupado anteriormente), de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1162

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

provimento efetivo, referência base 16, a ser lotado na Divisão de Vigilância Sanitária desta Prefeitura Municipal.

Art. 14 Nomear nos termos da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, sem vínculo empregatício, os alunos abaixo discriminados, para atuarem como estagiários na respectiva área de estudo e local de lotação, conforme o período de vigência definido, com ajuda de custo fixada na legislação vigente:

Aluno	CPF nº	Período máximo de vigência do estágio	Área de estudo	Lotação de realização do estágio
ANA LUISA MARTINIANO MARQUES	436.145.348-98	11-3-2022 a 10-3-2024	EDUCAÇÃO FÍSICA	A ser definido pela Secretaria de Esportes
JOÃO EDER TEIXEIRA	394.232.458-93	10-3-2022 a 9-3-2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Secretaria Municipal de Segurança Pública
PAULO FERNANDO DE SOUZA GOMES	357.399.048-70	10-3-2022 a 9-3-2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Cessão Delegacia Civil
ALOYSIO ALEXANDRE SPAGIARI	477.241.558-01	9-3-2022 a 8-3-2024	DIREITO	Cessão Delegacia Civil

Art. 15 Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora **FRANCINE ROBERTA DA COSTA GALVÃO**, portadora do CPF nº 345.208.468-03, efetiva do cargo de Professor de Educação Básica II (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 7.801/14), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 7-3-2022, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Republicado por ter saído no DiOE Nº 1161, de 10-03-2022, com incorreção no original quanto ao setor de lotação da servidora SHEILA LOURENÇO NOBRE DA SILVA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1162

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.568, DE 11 DE MARÇO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **LUANA CRISTINA CUSTODIO DE OLIVEIRA PIMENTA**, portadora do CPF nº 441.567.798-31, candidata classificada em 14º lugar no Processo Seletivo nº 001/2020, para, a partir do dia 15/03/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)**, referência base 16, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **LUCAS CAMARGO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 410.691.728-98, classificado em 5º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 15/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 125, a ser lotado no Setor de Licitação e Despesa desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUIGUER**, portadora do CPF nº 907.905.885-87, classificada em 1º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 15/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROCURADOR JURIDICO** (em virtude da aposentadoria de Davilson dos Reis Gomes), de provimento efetivo, referência base 165, a ser lotada no Setor de Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIA PRUDENCIO**, portadora do CPF nº 275.471.558-47, classificada em 10º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 24/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1162

Página 6 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1162

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

INSPECTOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO
32	GISELI CRISTINA CAMPI SILVA

Obs: Convocação em virtude do não comparecimento do candidatos classificados em 25°.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 11 de março de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal